

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310 Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia - GO. CEP: 74255-220

E-mail: contato@trigo.com.br
Telefone: (62) 3956 - 7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

10724

Cartório do Registro de Imóveis de 1.a Zona

10.724

Matrícula

1

Ficha

Livro 2 - Registro Geral - *Cartório Oficial*

Goiânia, 26 de janeiro de 1977

IMÓVEL: Um lote de terras p/construção urbana, de nº 9, da quadra 169-A, sito a Av. T-14, no Setor Bueno, com a área de 450,00 metros quadrados (450,00 m²), sendo 15,00 metros de frente e fundo, com o lote 14; e 30,00 metros dos lados, e direita com o lote 10; e a esquerda com o lote 8. PROPRIETÁRIOS: RUBENS JOSE SILVESTRE, e s/m. ELYZIA COSTA SILVESTRE, CPF. nº 003.353.981; JOSE CARLOS SILVESTRE, e s/m. REGINA CELIA ARAUJO SILVESTRE; EMILIO JOSE SILVESTRE, e s/m. * LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVESTRE; e CLAUDIO JOSE SILVESTRE, e s/m. MARIA MARGARIDA SILVA SILVESTRE, CPF. nº 004.568.661, brasileiros, comerciantes e do lar, residentes n/capital. TÍTULO AQUISITIVO, transcrito sob nº 102.160 n/ cartório. Dou fé. O sub oficial: *Rosa Maria*

R1 - 10.724, Goiânia, 26 de janeiro de 1977. Por Escritura Pública de Contrato de Prestação de Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 4º Ofício d/capital, Lº 609, fls. 91/95v, em 24/01/77, os proprietários acima qualificados, como intervenientes prestantes da garantia, deram, dentre outros, o imóvel, * objeto d/matricula, p/garantia da dívida da Real Construtora Ltda, CGC. nº 01.640.622/0001-47, com sede n/capital, em 1ª e especial hipoteca, ao BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A, agência d/capital, CGC, nº 01.640.541/0001-75; pela importância de R\$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil cruzeiros). Demais condições, constam da Escritura. Dou fé. O sub oficial: *Rosa Maria*

R2 - 10.724 - Goiânia, 12 de dezembro de 1977 - Certifico o cancelamento da hipoteca acima, em virtude do recibo de quitação expedido pelo Banco do Estado de Goiás, em 09/12/77. Dou fé. O sub oficial: *Rosa Maria*

R3 - 10.724 - Goiânia, 09 de março de 1978 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 643, fls. 135/136v, em 31/01/78, os Sr. Rubens José Silvestre e s/m e Cláudio José Silvestre e s/m, venderam as duas partes, ou seja, 2/4 do imóvel, objeto desta matrícula aos Srs. JOSE CARLOS SILVESTRE e s/m CPF Nº 002.477.311-63 e EMILIO JOSE SILVESTRE e s/m, CPF Nº 002.477.231-34, já qualificados, pelo preço de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial: *Rosa Maria*

R4 - 10.724 - Goiânia, 09 de março de 1978 - Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 4º ofício desta capital, Lº 638, fls. 131/133 em 31/01/78, os proprietários, acima qualificados, incorporaram o imóvel, objeto desta matrícula, ao capital social da firma REAL CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta capital, (vide verso)
empl. /LV/

